CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

Portaria N.º 039/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 1781 DE 19 / 06 / 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ponto facultativo dia 21 de junho de 2019, sexta-feira, em virtude do feriado de Corpus Christi no dia 20, quinta-feira, do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 17 de junho de 2019.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 084/2019

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) SELSO CLAUDIO BURTET, CPF 750.342.209-20, para viagem a cidade de CASCAVEL - PR, no dia 18 de Junho de 2019, transporte de paciente para exames no CEONC, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R$ 50,00 (1 X R$ 50,00 – art. 1º, III, "d" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 18 de Junho de 2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

MARCIO SILVINO BEPPLER
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario de Finanças

Autorizado
Em____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:498B0EC6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 04/2019

EDITAL Nº. 04/2019
PROCESSO DE SELEÇÃO E ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO TUTELAR
GESTÃO 2020-2024

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinhal de São Bento– CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 640 de 13 de Dezembro de 2018, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024 no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 04/2019 de 22 de março de 2019, e

Considerando o Edital nº 03/2019 de reabertura do prazo de registro de candidatura dos interessados, reiniciando o processo eleitoral, a fim de garantir a participação de todos e quaisquer pretensos candidatos, que preencherem os requisitos do art. 133 do ECA e da Lei Municipal nº 640/2018, de forma ampliar a participação democrática no pleito, estendendo inclusive os Conselheiros Tutelares que por ventura não tenham se candidatado por entender que a recondução ensejaria terceiro mandato eleitoral, e

Considerando que os candidatos que já se inscreveram e tiveram suas inscrições deferidas no Edital nº 02/2019, não precisarão realizar nova inscrição, e

Considerando a reunião plenária da Comissão Especial Eleitoral realizada no dia 18 de Junho de 2019,

Resolve:

Artigo 1º Tornar público a relação dos candidatos com as inscrições deferidas para o Processo de Seleção e Eleição de Conselheiros do Conselho Tutelar – Gestão 2020-2024, conforme segue:

18 - Claudio da Silva
19 – Gilberto Jahn

Artigo 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinhal de São Bento, 18 de Junho de 2019.

PAULO FIORESE
Presidente do CMDCA e da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Jaqueline Gomes Demarchi Grisa
Código Identificador:60F42A19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019 DISPENSA Nº 004/2019

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA**, – com sede na Avenida Jules Verne, nº 125, Conjunto Santa Rita 7 – Londrina/PR, CEP: 86.072-450 inscrita no CNPJ: 25.201.004/0001-69, para aquisição de peças e serviço de instalação dessas para reparação da Plataforma Elevatória. Valor da aquisição: R$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais).

Câmara Municipal de Piraquara, em 12 de junho de 2019.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:056A30B6

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 039/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo dia 21 de junho de 2019, sexta-feira, em virtude do feriado de Corpus Christi no dia 20, quinta-feira, do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 17 de junho de 2019.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:E8EA446F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 18.714/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019